

PORTEIRA "P" Nº 112, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a permuta da ELIS REGINA LEITE SARATH do Município de Corumbá para o Município de Campo Grande - Secretaria Municipal de Educação, tendo como base legal no 1º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Mútua PMC/PMCG nº 01/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Município de Campo Grande, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com a servidora NANASHARA CAVALCANTE BOEHM DA SILVA BARBOSA, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS;

Art. 2º Autorizar a permuta da JOSINEIA MOREIRA DE CAMPOS do Município de Corumbá para o Município de Campo Grande - Secretaria Municipal de Educação, tendo como base legal no 1º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Mútua PMC/PMCG nº 01/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Município de Campo Grande, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com a servidora KAMILA REGIANI UMBELINO MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS.

Art. 3º Autorizar a permuta da ELAINE CRISTINA DA COSTA QUIDÁ do Município de Corumbá para o Município de Campo Grande - Secretaria Municipal de Educação, tendo como base legal no 1º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Mútua PMC/PMCG nº 01/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Município de Campo Grande, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com o servidor LUCAS RODRIGUES NEVES, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS.

Art. 4º Autorizar a permuta da LAURA MARIA VINAGRE COELHO LIMA do Município de Corumbá para o Município de Campo Grande - Secretaria Municipal de Educação, tendo como base legal no 1º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Mútua PMC/PMCG nº 01/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Município de Campo Grande, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com a servidora ANGÉLICA DE OLIVEIRA SABATEL, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 996fd6a5**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>